



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



INDICAÇÃO Nº. 193

SESSÃO ORDINÁRIA DE 8/9/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

ENCAMINHE-SE

8 | 9 | 2021


PRESIDENTE

O poder público municipal deve cumprir o Plano de Mobilidade Urbana, no entanto, demandas temporais surgem conforme a necessidade da população, haja vista que as políticas públicas só são possíveis a sua exequibilidade quando verificamos a impessoalidade da ação.

Em demandas que a mim chegaram, consta a necessidade de analisar a situação de uma árvore existente no passeio público da Rua Ivete Camargo Neiva, uma vez que só será possível a manutenção da calçada com a retirada da mesma, a qual está com raízes expostas acimado solo.

Sendo assim, **INDICAMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado ao responsável pela Zeladoria, **PAULO SÉRGIO ALVES**, indicando a necessidade de vistoria e avaliação de árvore na Rua Ivete Camargo Neiva, altura do imóvel nº 420, na Vila Antártica.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 8 de setembro de 2021.



Vereadora Autora **ERIKA DA LIGA DO BEM**
REPUBLICANOS

ECLT/rr